



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 11.686/2020**

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal do Município de Alegre/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Alegre, no dia **09 de abril de 2020 (quinta-feira)** em virtude das Celebrações da Semana Santa, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde e Coleta de Lixo.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre - ES, 02 de abril de 2020

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração